



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.403/2004

***"ALTERA ANEXO II DO DECRETO
2.091/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica acrescentado ao Anexo III do Decreto
2.091/2001, o servidor **CRISTIANO ALEX DA SILVA**, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Motorista de Veículo de Carga, símbolo STO-19,
atualmente designado para exercer a função de Motorista de Ambulância.

Art. 2º - O servidor de que trata o artigo anterior receberá
insalubridade em grau médio, à razão de 20 % sobre o salário mínimo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 20 DE ABRIL DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL